

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
Comissão Intergestores Bipartite/SC

RESOLUÇÃO Nº 07 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina-CIB/SC, em reunião plenária ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de dois mil e doze, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130 de 15 de julho de 2005:

Considerando que o Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS, estabelece o compromisso, dos entes federados, para o aprimoramento da gestão e qualificação dos serviços do SUAS, adotando como estratégias centrais a instituição da cultura de planejamento, acompanhamento e apoio na área;

Considerando a Promulgação da Lei 8.742 de 07/12/1993, consolidada pela Lei 12.435 de 2011, que dispõe a “organização da Assistência Social e dá outras providências;

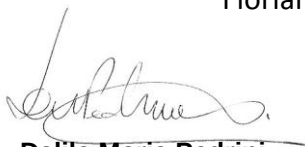
Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130 de 15 de julho de 2005, resolve:

Art.1º Pactuar o Pacto de Aprimoramento da Gestão do Estado de Santa Catarina – quadriênio 2011 a 2014.

Parágrafo único – Anexo do Pacto de Aprimoramento da Gestão do Estado de Santa Catarina é parte integrante desta Resolução.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2012.


Dalila Maria Pedrini
Coordenadora CIB/SC


Marli Nacif
Presidente COEGEMAS/SC